DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 12 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 796 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5581 , DE 23 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$326.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **326.000,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

26	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	206.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

1

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

115	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	7.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 06 01 Educação Básica

199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

277	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	Educação Especial	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

293	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

DECRETO Nº 5581 , DE 23 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

324	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
338	10.304.0007.2050.0000	Manutenção do Combate de Endemias	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
565	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

2

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

387	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

411	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
428	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
447	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

DECRETO Nº 5581 , DE 23 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
17	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-80.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
27	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
65	04.122.0002.2052.0000	Geração de Trabalho Emprego e Renda	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
106	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-36.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 06 01	Educação Básica			
200	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
02 06 02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB			
279	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	Educação Especial		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
327	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
335	10.304.0007.2050.0000	Manutenção do Combate de Endemias	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5581 , DE 23 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	388	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	390	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	10	00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	399	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
	412	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	-30.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	429	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Anulação (-) **-326.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete,provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO N° 5.593 DE 12 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES E OUTROS EVENTOS EPIDEMIOLÓGICOS."

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a pública e notória situação das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti em todo território nacional;

Considerando que a Portaria MS n° 1.813, de 12 de novembro de 2.015, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento Microcefalia;

Considerando a Diretriz Geral do Sistema Nacional de Coordenação e Controle- SNCC/2.015 para a intensificação das ações de mobilização e controle ao vetor transmissor das doenças dengue, Chikungunya, febre amarela e Zika em cumprimento ao Plano Nacional de Enfrentamento de Microcefalia;

Considerando o Plano Estadual de Combate contra as Arboviroses do Estado de São Paulo;

Considerando o engajamento, em nível estadual, da Defesa Civil, Policia Militar, comando do Exército, juntamente com a SUCEN;

Considerando ao deliberado na Sala Regional de coordenação e Controle do DRSV- Barretos;

Considerando que os indicadores de infestação por Aedes aegypti verificados pela SUCEN que apontam a tendência de possível elevação;

Considerando a Lei orgânica do município.

DECRETA:

Art.1° Fica criada no município de Severínia a Sala de Situação das Arboviroses e outros eventos epidemiológicos, a qual terá como objetivo a atuação e desenvolvimento de ações em seus campos, sob a coordenação da Vigilância Epidemiológica municipal.

Art.2° Para cumprimento das finalidades descritas noart.10 deste decreto fica criado o conselho composto pelos membros abaixo descritos:

I - Sandra Helena Camacho de Domingos - Secretária de Saúde;

II - Guacira Monteiro da Silva Gibeli - Diretora de Divisão de Vigilância em Saúde;

III - Maiara Kfouri - Diretora da Atenção Básica de Saúde;

IV - Ana Paula O. Silveira - Dir. do Setor de Urgência e Emergência;

V – Gabriel Stefano Calisto -Coordenador da Vigilância Sanitária;

VI - Eliana A. Lima Montanheiro - Chefe de Saúde Mental;

VII - Paulo Roberto Ribeiro - Enfermeiro;

VIII - Marcos Roberto Batista Lopes - Secretário da Educação;

IX - Rogério Balarin - Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano;

X - Edilson de Domingos - Supervisor de Campos e Endemias;

XI – João Henrique Ferrarezi Lapolla- Departamento Jurídico;

XII - Oberdan Matheus S. Pinto - Laboratório.

Art.3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no 5.509, de 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de maio de 2021.

_____

Gláucia Emilia Scatolin

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 10.131, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- Dispõe sobre readaptação de funcionário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA: a partir desta data, nos termos do Artigo 32, parágrafos 2º da Lei Complementar 1.673/2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, a Servidora PATRICIA AUGUSTA DE AGUIAR FURIGO, RG 26.791.886-0 SSP SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), setor 22-ENSINO FUNDAMENTAL 60%.

Fixa sua sede na Escola EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", readaptando em serviços compatível com a sua superveniente limitação de capacidade física e mental, verificada em inspeção médica, pelo período de cento e oitenta (180) dias, a partir de 15/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de Maio de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 03 de maio de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.132, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora FABRICIA ROBERTA BENINI ROSSI, RG. 29.566.188-4 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2013 à 30/07/2018, para gozo no período de 26/04/2021 à 10/05/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de maio de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.133, DE 03 DE MAIO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora PAULO ROBERTO RIBEIRO, RG. 30.930.242-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Artigo 5º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de maio de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.134, DE 10 DE MAIO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora ADRIANA GONÇALVES DA SILVEIRA, RG. M-5.418-905 SSP/SP, no cargo de DENTISTA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2009 à 14/06/2014, para gozo no período de 10/05/2021 à 08/07/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de maio de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.135, DE 10 DE MAIO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora MARIA DE LOURDES WALTRS REIS, RG. 23.152.774-3, para exercer o cargo de ASSESSOR GABINETE, referência “F”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de maio de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 10.136, DE 10 DE MAIO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor ANTONIO ADEMIR MARQUES, RG. 9.357.333 SSP/SP, no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 28/05/2014 à 27/05/2019, para gozo no período de 05/05/2021 à 03/06/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de maio de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio alimentação, na forma CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR com senha pessoal e intransferível vinculado ao CPF do pai, mãe ou o responsável legal pelo aluno regularmente matriculado nas escolas da Prefeitura do Município de Severínia para especificamente adquirir e fazer o pagamento de gêneros alimentícios em supermercados, mercados, mercearias, padarias, comércio de laticínios e/ou frios, açougues, peixarias, hortimercado, armazéns e assemelhados, bem como produtores da agricultura familiar do município, a fim de complementar a alimentação dos bebês, crianças e estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais diretas e parceiras da Rede Municipal de Ensino de Severínia, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, especialmente no caso de declaração de encerramento da situação de emergência Declarada em razão da Pandemia do corona vírus ou da retomada das aulas presenciais na totalidade da rede pública.

Início: 12/05/2021

Entrega dos envelopes: 26/05/2021 - Horário: 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento: 26/05/2021 – Horário: 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura: 26/05/2021 – Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 12 de maio de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Sebastião Cândido Pereira, s/nº - Centro Oftalmológico – Centro
Fone/Fax: (17) 3817-1281
E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO DA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- CADASTRO/ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL;
- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- CANCELAMENTO DE LICENÇA / DESATIVAÇÃO DO CEVS.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVERÍNIA defere aos estabelecimentos abaixo citado as suas solicitações, devendo os Responsáveis Legais estar cientes que deverão exercer apenas as atividades que compete ao seu respectivo CNAE, sendo que os mesmos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Nº Protocolo: 281/20 **Data de Protocolo: 13/11/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Julio Angelo Sgorlon - ME** **CNAE: 4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Minimercados, Mercearias e Armazéns.** **Endereço: Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 157 - Centro**
Nº Protocolo: 171/2020 **Data de Protocolo: 07/10/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Maria A. Vilella Buffet - ME** **CNAE: 5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente para Empresas** **Endereço: Rua Aniceto Domingues, nº 521 - Centro**
Nº Protocolo: 031/20 **Data de Protocolo: 04/03/2021** **Motivo: Alteração de Endereço de Funcionamento** **Razão Social: Helenice Vieira Gonçalves** **CNAE: 5612-1/00 – Serviços Ambulantes de Alimentação** **Endereço: Rua Emigdio Velloso, nº 331 - Centro**
Nº Protocolo: 021/2021 **Data de Protocolo: 17/02/2021** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Tainandra Jacob 43625066831** **CNAE: 4723-7/00 – Comercio Varejista de Bebidas** **Endereço: Av Waldemar Bravo Blanco, nº 175 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 023/2021 **Data de Protocolo: 18/02/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Cleiton Aparecido Pereira da Silva** **CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns** **Endereço: Avenida Emigdio Velloso, nº 207 - Centro**
Nº Protocolo: 028/2021 **Data de Protocolo: 23/02/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Maria Augusta dos Santos** **CNAE: 4721-1/02 – Padaria e Confeitaria com predominância em Revenda** **Endereço: Avenida Emigdio Velloso, nº 262 - Centro**
Nº Protocolo: 035/2021 **Data de Protocolo: 11/03/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Paulo Elias Afonso & CIA LTDA - ME** **CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas** **Endereço: Avenida Severino Secchieri, nº 131 - Centro**

VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEVERÍNIA

Nº Protocolo: 036/2021 **Data de Protocolo: 11/03/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Maria José Dias Bitencourt - ME** **CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas** **Endereço: Avenida Severino Secchieri, nº 70 - Centro**
Nº Protocolo: 041/2021 **Data de Protocolo: 16/03/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença Inicial** **Razão Social: Tainandra Jacob 43625066831** **CNAE: 4723-7/00 – Comercio Varejista de Bebidas** **Endereço: Av Waldemar Bravo Blanco, nº 175 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 042/2021 **Data de Protocolo: 16/03/2021** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Tainandra Jacob 43625066831** **CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos** **Endereço: Av Waldemar Bravo Blanco, nº 175 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 043/2021 **Data de Protocolo: 17/03/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: M. A. da Silva Minari - ME** **CNAE: 8122-2/00 - Controle de Pragas Urbanas e Serviço de Esterilização** **Endereço: Rua Maestro José Soares de Faria, nº 24 – Cohab I**
Nº Protocolo: 045/2021 **Data de Protocolo: 25/03/2021** **Motivo: Mudança de Endereço** **Razão Social: Prefeitura Municipal de Severínia – Dispensário de Medicamentos** **CNAE: 8630-5/01–Atividade Médica Ambulatorial c/ Recursos p/ Realização de Procedi/os Cirúrgicos** **Endereço: Prolongamento da Av. Salomão Galib Tannuri, nº 917 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 050/2021 **Data de Protocolo: 26/03/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença Sanitária** **Razão Social: Luis Fernando de Souza** **CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia** **Endereço: Av. Valdemar Bravo Blanco, nº 105 – Cohab IV**
Nº Protocolo: 247/20 **Data de Protocolo: 27/10/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Pastelaria Bom Sabor Severínia LTDA - ME** **CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, Casas De Chá, de Sucos e Similares** **Endereço: Av. Severino Secchieri, nº 243 - Centro**
Nº Protocolo: 191/2020 **Data de Protocolo: 09/10/2020** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Aline Bernadete Marcondes Borges Manguesi** **CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, Casas De Chá, de Sucos e Similares** **Endereço: Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 353 - Centro**
Nº Protocolo: 166/2020 **Data de Protocolo: 06/10/2020** **Motivo: Licença Inicial de Funcionamento** **Razão Social: Gelato Dolly Severínia - LTDA** **CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, Casas De Chá, de Sucos e Similares** **Endereço: Rua Dr. Jerônimo de Almeida, nº 537- Centro**
Nº Protocolo: 034/2021 **Data de Protocolo: 08/03/2021** **Motivo: Protocolo LTA aprovação de Projeto Arquitetônico** **Razão Social: Clínica Odontológica de Severínia - LTDA** **Nome Fantasia: OdontoCompany – Unidade Severínia** **Endereço: Av. Severino Secchieri, nº 591 - Centro**
Nº Protocolo: 051/2021 **Data de Protocolo: 30/03/2021** **Motivo: Cancelamento da Licença Sanitária** **Razão Social: Sandra dos Santos Costa 39837317833** **CNAE: 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente** **Endereço: Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 429 - Centro**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEVERÍNIA